



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO II - DECRETO Nº 1879/GAB-PMIO/18  
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Proponente:

**Órgão:** SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

**Nome:** Raquel R. de Oliveira Fappi

**Cargo:** Secretária

**Servidor(a) Beneficiado(a):**

**Nome:** Hildebrando Franca Santos

**Cargo:** Conselheiro Tutelar

Local, período de afastamento e serviço a ser executado:

Concessão de 03 (três) diária (s) em favor do **Sr. HILDEBRANDO FRANCA SANTOS**, nº 4354-3, que exerce a função de **Conselheiro Tutelar**, na forma da Lei Municipal nº 649/2018 e Decreto nº 1879/GAB-PMIO/2018, para que o mesmo possa custear despesas ao deslocar-se ao município de Porto Velho/RO, pois o mesmo irá participar da Capacitação de Conselheiros(as) Tutelar(es) (titulares e suplentes) para entender e atuar no fenômeno da violência e da promoção e proteção de Direitos da Criança e do Adolescente articulada com o Sistema de Garantia de Direitos nos dias 24, 25 e 26 de setembro do corrente, das 08h às 13h15min.

Localidade	Nº Dias	Valor unitário	Valor Total
Itapuã do Oeste/Porto Velho/RO	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00

Em: 19/09/2024

Raquel R. de Oliveira Fappi

**Gestor**

**DESPACHO**

Autorizo e Determino que a servidora da presente proposta viaje até a localidade indicada, tendo em vista tratar-se de interesse público municipal. Concedo-lhe a(s) diária(s) proposta(s).

Em: 19/09/2024

Moisés Garcia Cavalheiro  
PREFEITO DE ITAPUÃ DO OESTE

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **JOSICLER RIBEIRO DA SILVA, CCORDENADORA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL**, em 19/09/2024 às 10:27, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FAPPI, Secretário Municipal SEMTAS**, em 19/09/2024 às 10:29, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **336510** e o código verificador **63EE0D89**.

Referência: [Processo nº 8-793/2024](#).

Docto ID: 336510 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.